



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 66/2020

Decreta luto oficial no âmbito do Município de Alagoa Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial, pelo período de 3 dias, em todo território do Município de Alagoa Grande, em razão do falecimento do servidor ANTÔNIO BARBOSA FILHO, tendo em vista os relevantes serviços prestados à cultura alagoagrandense.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 19 de agosto de 2020.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Constitucional